



**DECRETO Nº. 3.141/2.016**  
**- DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.016 -**

(Que exonera a pedido o funcionário Leandro Capelari Dias).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito do  
Município de Inúbia Paulista - Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr. Leandro Capelari Dias, RG nº 42.110.852-6, CPF nº 335.832.588-19, CTPS 0040808 – 00285-SP, Funcionário Público Municipal, que exerceu nesta Prefeitura o Cargo em Comissão de Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 28 de Novembro de 2.016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data fixada no Artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 28 de Novembro de 2.016.

**CLAUDIONIR GHELFI**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria